

## DECRETO Nº 003028/23 de 18 de Maio de 2023

Abertura de crédito adicional especial no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002191/23 18 de Maio de 2023.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC.MUNIC.DO ESPORTE - SME  
13.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
13.01.27.812.0025.2.330-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 8.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO  
02.01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
02.01.4.122.0002.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2023**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

---

HAIANA CASTILHOS DA SILVA

Secretária de Administração e Fazenda